



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XIII • Nº 3031

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTDDOTGZND5MEREMKZGMU

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 109/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

*“Torna – se público, em razão do falecimento do servidor, a exoneração, de **QUINTINO LOPES DO REGO**, matrícula nº 37386, do cargo de coveiro do Município de Riachão das Neves-BA”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **QUINTINO LOPES DO REGO**, ocorrido no dia 01 de julho de 2022, conforme atestado de óbito datado de 26 de agosto de 2022, apresentado pela irmã do falecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de servidores do Município de Riachão das Neves-BA, o coveiro QUINTINO LOPES DO REGO, matrícula nº 37386, admitido em 31/01/2011 sob Concurso Público, em razão do óbito ocorrido no dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º- A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, **retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves, em 29 de agosto de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal



Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com